



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 02/2026

Aprecia a proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2026/27

Nos termos das disposições do artigo 29.º, n.º2, alínea g) dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, sob proposta do Reitor, acompanhada da deliberação do Plenário do Senado Académico, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária a 13 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2026/27.

Universidade do Minho, 13 de março de 2026

A Presidente do Conselho Geral,

Maria Assunção Pinhal Raimundo